

YOUPE PARTICIPAÇÕES S.A.  
Publicado digitalmente no Jornal de Piracicaba  
em 04/12/2024

**Youpe Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 33.113.298/0001-03 - NIRE 35300533551

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 (vinte e sete) dias de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Youpe Participações S.A., localizada na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 955, 2º andar, sala 11-B, bairro Santa Rosa, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13414-157 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello, e Secretário: Marcelo de Campos Bicudo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **6. Deliberações:** Após análise do item constante na ordem do dia, os acionistas aprovaram sem ressalvas a redução do capital social da Companhia por ser excessivo em relação ao objeto social, no montante de **R\$ 54.229.094,53 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, passando dos atuais **R\$ 57.289.201,41 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e um reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 3.060.106,89 (três milhões, sessenta mil e cento e seis reais e oitenta e nove centavos)**, com o cancelamento de **54.229.094 (cinquenta e quatro milhões, duzentas e vinte e nove mil e noventa e quatro)** ações nominativas, sendo que **32.636.564 (trinta e duas milhões, seiscentas e trinta e seis mil e quinhentas e sessenta e quatro)** são ações ordinárias e **21.592.530 (vinte e uma milhões, quinhentas e noventa e duas mil e quinhentas e trinta)** são ações preferenciais Classe A, conforme dispõe o Artigo 173, da Lei 6.404/76, não havendo cancelamento das ações preferenciais Classe B. 6.1 Em razão da redução do capital social ora aprovada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social integralizado é de R\$ 3.060.106,89 (três milhões, sessenta mil e cento e seis reais e oitenta e nove centavos), dividido em 3.060.082 (três milhões, sessenta mil e oitenta e duas) ações sem valor nominal, sendo 1.840.858 (um milhão, oitocentas e quarenta mil e oitocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, 1.217.924 (um milhão, duzentas e dezessete mil e novecentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas Classe A, e 1.300 (um mil e trezentas) ações preferenciais nominativas Classe B." 7. Deliberam ainda os Acionistas que a parcela do capital social objeto da presente redução que for compensada com adiantamentos realizados no curso do exercício de 2024 será restituída na medida da disponibilidade de caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia presentes a esta Assembleia. Piracicaba (SP), 18 de novembro de 2024. aa) Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa; Marcelo de Campos Bicudo - Secretário da Mesa; Veneza Negócios e Participações S.A.; Rio das Pedras Negócios S.A.; Grendene S.A.; Burkhard Otto Cordes; Vinicius Ottone Mastroirosa; Sylvio Klein Trompowsky Heck; Marcelo Bicudo; Manuela Turner Marquez Bergamasco; Rio das Pedras Administração e Participações Ltda.; Nova Milano Investimentos Ltda.; Rudimar Dall'Onder; MAV Administração e Participações Ltda.; André de Camargo Bartelle; Gabriella de Camargo Bartelle; Valdomiro Valente Remussi; KT Negócios e Participações Ltda.; Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras; Andre Ferreira Martins Assumpção; Marcos Fang Tam; Carlos Wollenweber Filho. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Piracicaba (SP), 27 de novembro de 2024. **Marcelo de Campos Bicudo** - Secretário da Mesa.

## YOUPE\_2x9\_DIGITAL--ASSINATURA.pdf

Documento número #13334c8f-388a-480b-aed6-38dba0513b12

Hash do documento original (SHA256): d201794b45fbeb28e47776baab34ceab560e86ead5390f3773ddf7dc28a2451f

## Assinaturas

 **Marcelo Batuira Cunha Losso Pedroso de Mello**

Assinou em 03 dez 2024 às 20:18:12

## Log

- 03 dez 2024, 20:16:45 Operador com email faturamento@jppjournal.com.br na Conta 4a5fd3d3-acc8-43e2-98d6-93dbc8c6cebb criou este documento número 13334c8f-388a-480b-aed6-38dba0513b12. Data limite para assinatura do documento: 02 de janeiro de 2025 (20:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 dez 2024, 20:17:02 Operador com email faturamento@jppjournal.com.br na Conta 4a5fd3d3-acc8-43e2-98d6-93dbc8c6cebb adicionou à Lista de Assinatura: faturamento@jppjournal.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Batuira Cunha Losso Pedroso de Mello.
- 03 dez 2024, 20:18:12 Marcelo Batuira Cunha Losso Pedroso de Mello assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail faturamento@jppjournal.com.br. IP: 177.23.111.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7309024 e longitude -47.6522935. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1062.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 dez 2024, 20:18:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13334c8f-388a-480b-aed6-38dba0513b12.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13334c8f-388a-480b-aed6-38dba0513b12, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).